

REGULAMENTO XADREZ E DAMAS

1º A modalidade do Jogo de Damas e xadrez será realizado 01 (um) torneios individual na competição onde o número de rodadas será definido mediante o quantitativo de inscrito por categoria e naipes.

2º Para efeito de classificação, será premiado os alunos 1º, 2º e 3º lugares com medalhas na disputa individual, para a disputa por equipes, será premiado os com medalhas e troféus a melhor a equipe que obtiver o maior somatório de pontos dos seus 3 melhores tabuleiros.

Parágrafo Único: A competição de DAMAS será regida pela Regra Geral do jogo de Damas adotada pela Federação Maranhense de Damas, ressalvadas as disposições contidas no Regulamento Geral e neste regulamento.

Parágrafo Único: A Competição de XADREZ será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento;

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A competição será no regime suíço, com disputas por rodadas, após finalizada, sairá os campeões individuais e coletivos conforme estabelecido no art: 2º deste regulamento

§ 1º o tempo de reflexão fica aberto a ser acordado em congresso técnico da modalidade para cada categoria e naipes.

§ 2º Os jogadores NÃO deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Participarão desta modalidade todas as escolas que inscreverem seus atletas, dentro do prazo e das normas estabelecidos pela comissão organizadora da modalidade, em uma ou mais categorias;

§ 1º Fica aberto as Escola inscrever o número 8 atletas por categoria e gênero.

§ 2º O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

4.1 Vitória:; 1,0 (um) ponto

4.2 Empate:0,5 (meio) ponto;

4.3 Derrota: 0 (zero) ponto;

Art. 5º Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”

Art. 6º O aluno deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;

- 6.1 É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado, usando peça ou peão capturado.

Art. 7º Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.1 Confronto direto.

7.2 Buchholz mediano;

7.3 Buchholz total;

7.4 Sonnerborg-Berger;

7.5 Maior número de vitórias;

Art. 8º Antes de começar a primeira rodada dos torneios será feita a chamada para confirmar a presença dos atletas, os ausentes não serão empareirados. Mas poderão participar normalmente das rodadas subsequentes;

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos Jeí's - Parajeí's 2025 e o presente Regulamento.

Art. 9º 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jeí's - Parajeí's 2025, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

IMPERATRIZ, MA, 02 de ABRIL de 2025.

A Comissão Central Organizadora.